



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Luísa

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA ONZE DE JULHO DE 2024 NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024. -----

-----Foi apreciada a ata número quarenta e seis da reunião ordinária do órgão Executivo do dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Handwritten signature in blue ink.

-----3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

**-----3.1 - ASSUNTO: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DO ANO DE 2024 E RESPETIVA ALTERAÇÃO AO PPI. -----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO3.1-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da terceira alteração ao orçamento do ano de 2024 e respetiva alteração ao PPI. -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos provisionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a terceira a alteração ao orçamento, que consiste no seguinte: -----

-----A Nível da Receita: -----

-----Não houve alterações-----

-----A Nível da Despesa:-----

-----Anulações -----

-----020101: Matérias – primas e subsidiárias -----	50,00€
-----0201299 – Outros-----	100,00€
-----020104: Limpeza e higiene-----	1000,00€
-----020106: Alimentos para confeccionar-----	500,00€
-----020109: Produtos químicos e farmacêuticos-----	500,00€
-----020112: Material de Transporte – Peças-----	500,00€
-----020114: Outro material – Peças -----	500,00€
-----020201: Encargos das instalações-----	500,00€
-----020209: Comunicações-----	1000,00€
-----020215: Formação-----	100,00€
-----02022: Outros trabalhos especializados-----	50,00€
-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----	1500,00€
-----070107: Equipamento de informática-----	200,00€
-----070109: Equipamento administrativo-----	200,00€
-----070115: Outros Investimentos-----	1500,00€
-----07030301: Viadutos arruamentos-----	5000,00€



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

-----07030312: Cemitérios-----2500,00€

-----**Reforços**-----

-----020105: Alimentação – Refeições confeccionadas-----2000,00€

-----020107: Vestuário e artigos pessoais-----1000,00€

-----020225: Outros Serviços-----1000,00€

-----04080201: Programas Ocupacionais-----1500,00€

-----07010413: Outros-----4120,00€

-----07030308: Caminhos vicinais-----6050,00€

-----**A Nível do PPI**-----

-----**Anulações**-----

-----070109: Equipamento administrativo-----200,00€

-----070107: Aquisição de equipamento informático-----200,00€

-----070115: Pequenos investimentos na Freguesia-----1500,00€

-----0701030312: Ampliação do cemitério-----2500,00€

-----07030301: Viadutos e arruamentos-----5000,00€

-----**Reforços**-----

-----07010413: Beneficiação da Cobertura do Imóvel Histórico-----4120,00€

-----07030308: Caminhos vicinais-----6050,00€

-----A alteração orçamental apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 15.700,00€ (Quinze mil e setecentos euros) (doc. Anexo I).-----

-----Passada a votação nominal foi a mesma aprovada por unanimidade pelos eleitos presentes.-----

-----**3.2 - ASSUNTO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO E RESPETIVA REALIZAÇÃO DA DESPESA, COM CONSEQUENTE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente á autorização da abertura de um procedimento, por Ajuste Direto e respetiva realização da despesa, com consequente aprovação das peças do procedimento.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luísa

-----Considerando o Contrato Interadministrativo celebrado em 28 de maio de 2024, entre o Município de Odemira e esta Freguesia, para proceder às obras de Reabilitação e Restauro de Cobertura da Casa Fonseca, dado o seu estado atual, no Edifício designado de Antiga Loja do Sr. Fonseca, propriedade da Câmara Municipal de Odemira, localizado na Freguesia de São Martinho das Amoreiras;-----

-----Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o art.º 18º/1 – h), do Anexo I à Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo Órgão competente para a decisão de contratar, pf. do disposto no artigo 40.º/2 do Código da Contratação Pública, adiante (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa; -----

-----Considerando a informação de cabimento do Serviço da Contabilidade datada de 11 de julho de 2024;-----

-----Considerando a autorização da despesa plurianual proferida pela Assembleia de Freguesia em Sessão ordinária de 20 de dezembro de 2023;-----

-----Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. dispõe o artigo 113.º /1 do CCP; -----

-----Considerando que o Júri do procedimento é designado pelo Órgão competente para a decisão de contratar, cf. dispõe o artigo 67º/1 d CCP;-----

-----Considerando a necessidade da existência da figura do Gesto do Contrato, cf. dispõe o artigo 290º - A do CCP; -----

-----Assim, em face do exposto proponho ao órgão Executivo:-----

-----1º A autorização da abertura de um procedimento, por Ajuste Direto e respetiva realização da despesa, com consequente aprovação das peças do procedimento; -----

-----2º Que seja convidado a apresentar proposta ao procedimento, a seguinte entidade: Sul House, na Rua Engenheiro Amaro da Costa, Nº 125, 7630-392 Relíquias;--

-----3º Que o Gestor do Procedimento seja: O Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte;-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luisa

-----4º Que o Gestor do Contrato seja: O Secretário da Junta de Freguesia – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena.-----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a importância da abertura referido procedimento, concordaram os eleitos presentes com os assuntos propostos.-----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.3 - ASSUNTO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE VERÃO**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, um e-mail da Presidente da Direção da Comissão de Melhoramentos de Aldeia das Amoreiras, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas de Verão – 2024.-----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações e ponderadas as razões sobre a importância da iniciativa para a Freguesia, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, no uso das atribuições conferidas, cf. dispõe o artº7º/2-d) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artº 16º/1-v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o subsídio no valor de 2000,00€ (Dois mil euros).-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.4 - ASSUNTO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA APCO (ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.4**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, um e-mail da APCO (Associação de Paralisia Cerebral de Odemira), a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia, com o apoio de 200,00€ (duzentos



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

J
Luís

euros), com a finalidade de ajudar a custear as despesas com a colónia de férias que tem uma periodicidade anual e decorre na Herdade das Parchanas, em Alcácer do Sal.

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações e ponderadas as razões sobre a importância da iniciativa, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, no uso das atribuições conferidas, cf. dispõe o artº7º/2-f) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artº 16º/1-v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio solicitado no valor de 200,00€(duzentos euros).-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.5 - ASSUNTO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E BEM ESTAR FÍSICO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E FORMAÇÃO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.5**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, o Contrato de Prestação de Serviços entre a Helpidez – Atividade Física Lda e esta Junta de Freguesia, bem como realização de eventos desportivos e formação.----

-----Tendo em conta o apresentado, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 16º/1 – v), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de setembro, apreciação e aprovação do Contrato de Prestação de Serviços. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente



JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte
/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florbela da Silva Loução Gusmão
/ Florbela da Silva Loução Gusmão/